



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01138 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
281C0305E60C65105C7D6DF48532FB1B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002 /2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA GERIR OS RECURSOS DA UNIDADE EXECUTORA COOPERATIVA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE TERRA BOA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juntos escrevendo uma nova história
CNPJ: 06.076.778/0001-60



DECRETO Nº 002 /2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA
GERIR OS RECURSOS DA UNIDADE
EXECUTORA COOPERATIVA
ESCOLAR DO CENTRO
EDUCACIONAL DE TERRA BOA
CNPJ Nº 01.930.121/0001-03.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O art. 65 do Estatuto da Unidade Executora;

CONSIDERANDO O Parágrafo Único do art. 65 do Estatuto da Unidade Executora.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Temporária para gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestação de contas;

Art. 2º- A Comissão Temporária permanecerá por 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a partir da presente data, com os seguintes membros:

- 1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384;
- 2) Etiene Cruz das Mercedes Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718;
- 3) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
- 4) Cacilandia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
- 5) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
- 6) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

Art. 3º - Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Compras, os mesmos serão responsáveis por movimentar as contas junto ao Banco do Brasil :

- 1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384; -
Presidente;
- 2) Etiene Cruz das Mercedes Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718
Tesoureira.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60



Art. 4º- Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Recebimento:

- 1) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
- 2) Cacilandia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
- 3) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
- 4) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim – Ba,
em 16 de setembro de 2019.**

**Profª. Maria Vilma Pereira de Arruda
Secretária Municipal de Educação**

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com